

REGULAMENTO CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS GRADUAÇÃO
PARA FORMANDOS DO 2º SEMESTRE DE 2020
E REMATRICULADOS NA MODALIDADE HÍBRIDA PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

Critérios exclusivos para alunos que concluíram o Curso no 2º semestre de 2020 ou se rematricularam na modalidade híbrida no 1º semestre de 2021:

- A conclusão deverá ocorrer dentro do período regular previsto para inscrição no Histórico Escolar dos concluintes do 2º semestre de 2020, na modalidade presencial/híbrida;
- A aceitação do contrato de matrícula, bem como o pagamento e compensação referente a 1º mensalidade para o 1º semestre letivo de 2021, na modalidade híbrida, deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 04 de janeiro de 2021;

1 – A quem se destina?

- a) Alunos que concluíram todas as disciplinas e componentes curriculares obrigatórios, bem como Estágio e Atividades Acadêmicas Complementares, tornando o aluno concluinte no 2º semestre de 2020, na modalidade presencial/híbrida.
- b) Alunos que se rematricularem para o 1º semestre de 2021 na modalidade híbrida e que concluírem o Curso na mesma modalidade.

2 – Obrigações assumidas pelos alunos interessados que se enquadrarem na situação acima descrita e os benefícios aplicados:

- Estar adimplente à época em que forem realizar a sua matrícula no Curso Pós-graduação na modalidade 100% EAD;
- Somente poderão fazer uso das bolsas de estudos para os Cursos de Pós-graduação 100% EAD ora ofertadas, alunos que não possuam procedimentos disciplinares acadêmicos ou administrativos, aplicadas antes ou durante o gozo da bolsa.
- Para fazer uso da bolsa, o aluno que se matricular para o Curso híbrido no 1º semestre de 2021, não poderá trancar, cancelar, transferir de modalidade ou evadir-se do Curso, posterior a esse período, até a sua conclusão.
- O Curso de Pós-graduação deverá ser concluído em 6 meses. Caso o aluno não conclua todas as disciplinas ou ainda fique pendente alguma atividade dentro dos 6 meses de validade da bolsa, deverá pagar as mensalidades vincendas para manutenção do vínculo e conclusão do Curso.
- O prazo para matrícula e consequentemente a utilização da bolsa de estudos para o Curso de Pós-graduação é de 30 dias a contar da conclusão do Curso de graduação.
- Somente serão válidos os Cursos de Pós-Graduação ofertados exclusivamente pelo Centro Universitário Sumaré, não sendo contemplados nesta promoção Cursos que eventualmente venham a ser ofertados pela Sumaré em parceria com outras Instituições (para saber mais, consulte o Curso de seu interesse).



- A bolsa ofertada para os Cursos de Pós-graduação é intransferível e destina-se exclusivamente aos egressos contemplados nesta promoção.
- A bolsa de estudos integral para o Curso de Pós-graduação, também não contempla serviços extras, neste caso, eventuais solicitações serão de responsabilidade do aluno.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

Centro Universitário Sumaré

